

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

## DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

(L2)

CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS,
PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR
BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5
SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO
INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM
ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) Uma foto recente 3x4.
- b) CPF próprio (original e fotocópia legível).
- c) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal (original e fotocópia legível).
- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos (original e fotocópia legível).
- e) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia legível) sem dependência para matrícula nos cursos superiores e subsequentes ou Certificado e histórico escolar de conclusão Ensino Fundamental (original e fotocópia legível) sem dependência para matrícula nos cursos concomitantes. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Fundamental, conforme o caso, nessa declaração é necessário constar a informação de que o aluno cursou todo ensino médio (superior) ou Fundamental (técnico subsequente ou concomitante) em escola pública, sendo que, quando convocado a apresentar presencialmente a documentação original e cópia, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência.
- f) Para os cursos **Concomitantes**, além do histórico do ensino fundamental, apresentar também, declaração que comprove estar matriculado no 1º ou 2º ano do Ensino Médio.
- g) Comprovante de residência, (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência conta de água ou de luz ou de telefone ou contrato de aluguel.
- h) Certidão de nascimento ou casamento.
- i) Documento de identidade do responsável legal, se o candidato for menor de idade.

Além dos documentos acima o candidato deverá preencher, se possível assinar enviar o requerimento de matrícula.



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

# **DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA A MODALIDADE L2 (OBRIGATÓRIOS):**

- a) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia legível) sem dependência para matrícula nos cursos superiores e subsequentes ou Certificado e histórico escolar de conclusão Ensino Fundamental (original e fotocópia legível) sem dependência para matrícula nos cursos concomitantes. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Fundamental, conforme o caso, nessa declaração é necessário constar a informação de que o aluno cursou todo ensino médio (superior) ou Fundamental (técnico subsequente ou concomitante) em escola pública, sendo que, quando convocado a apresentar presencialmente a documentação original e cópia, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência.
- b) Para os cursos Concomitantes, além do histórico do ensino fundamental, apresentar também, declaração que comprove estar matriculado no 1º ou 2º ano do Ensino Médio.
  - c) Os candidatos devem entregar a Declaração de Egresso da Escola Pública (Termo de Escola Pública)
- d) Os candidatos devem entregar a Declaração de Renda Familiar Bruta Mensal Per Capita Igual ou Inferior a 1,5 (Um e Meio) Salário Mínimo (R\$1.567,50 Um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e os documentos exigidos para comprovação da renda familiar bruta mensal, serão considerados os meses de junho, julho e agosto.
  - e) Todos os candidatos deverão, no ato da matrícula, entregar a **Declaração de Política de Reserva de Vagas** devidamente preenchida.
  - f) Todos os documentos comprobatórios, DE CADA MEMBRO DA FAMÍLIA, mencionados na "RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL".
  - g) Os candidatos devem entregar o formulário de Autodeclaração Étnico Racial preenchido

### **OBSERVACÕES:**

- A) Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para matrícula quaisquer dos documentos de matrícula;
- B) É vedado o trancamento de matrícula para discentes ingressantes no primeiro período letivo do curso, seja parcial ou total, exceto nos casos de serviço militar e por motivos de saúde comprovados através de atestado médico. (Art. 45, inciso VI da Resolução nº 030 de 14 de dezembro de 2016).
- C) Conforme legislação vigente, é vedada a ocupação, na condição de estudante, simultaneamente, de 2 (duas) vagas em curso de graduação, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional. No âmbito do IFMG, serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de **níveis diferentes**, observados os requisitos de admissão. (Art. 21 da Resolução nº 30/2016).



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

- D) O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada pelo candidato e documento de identidade com foto;
- E) Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, mediante apresentação de documento de identificação pessoal. Para fins cadastrais, independente de quem efetue o requerimento de matrícula, será solicitada também cópia do documento de identidade dos pais.
- F) O candidato com deficiência e/ou necessidades específicas deverá entregar o formulário de necessidades específicas